



Q
Luís
JP
dl

ATA N.º 14/2024 * 17/12/2024

Ata de reunião Extraordinária de executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Apúlia e Fão, realizada em dezassete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Ao décimo sétimo dia de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e três horas e quinze minutos, reuniu em Fão, o executivo da União de Freguesias de Apúlia e Fão (U.F.A.F), na Rua Professora Ida Eiras, n.º 20, Concelho de Esposende, encontrando-se presentes Valdemar Mota Faria, Presidente, Otílio Silva Hipólito, Tesoureiro, Luísa Fernanda Silva da Torre, Secretária, o vogal António Almeida Herdeiro, a vogal Maria Irene Fragoso dos Santos Hipólito. Constatada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Pelo Presidente foi colocada para deliberação a abertura do procedimento para execução da empreitada de “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE APÚLIA” e para aprovação das peças do procedimento nos termos da alínea b) do ponto 1 do artigo 40º do CCP e do ponto 2 do mesmo artigo, sendo o valor base estimado em 149.999,00€ (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove euros), mais IVA à taxa aplicável.

Para efeito do estabelecido no artigo 38.º do CCP, no que concerne à fundamentação da escolha do procedimento, informa-se que, o valor da despesa acima referida é inferior ao valor previsto na alínea c) do artigo 19.º do CCP.

Assim, foi aprovada por unanimidade a escolha do procedimento por consulta prévia, de acordo com o estipulado na alínea c) do artigo 19º do CCP, para a formação do contrato, tendo deliberado convidar as empresas “Brás Faria & Macedo, Lda”, “Construções Boaventura & Filhos, Lda”, e “Irmãos Peixoto, Lda” a apresentar proposta, conforme o preceituado no n.º 1 do art.º 113º do CCP.

Mais deliberou e de forma a dar cumprimento do disposto no artigo 67.º do CCP, propõe-se para Júri do presente concurso, o Valdemar Mota Faria, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Apúlia e Fão, Otílio da Silva Hipólito na qualidade de Tesoureiro da Junta da União de Freguesias de Apúlia e Fão e Luísa Fernanda Silva da Torre na qualidade de secretária da Junta de União de Freguesias de Apúlia e Fão como membros efetivos, e Maria



União de Freguesias de Apúlia e Fão



Irene Fragoso dos Santos Hipólito na qualidade de vogal da União de Freguesias de Apúlia e Fão e António Almeida Herdeiro na qualidade de Vogal União de Freguesias de Apúlia e Fão, como membros suplentes, anexando-se as **declarações subscritas** pelos membros propostos de inexistência de impedimento para assumir as funções indicadas, nos termos previstos no artigo 67.º, n.º 5 do *Código dos Contratos Públicos*.

Contudo, cumulativamente, com vista à observância do previsto no ponto 6 do artigo 113.º do *Código dos Contratos Públicos*, relativa aos representantes legais ou sócios das entidades a convidar, submete-se também à consideração de V.ª Ex.cia a aprovação da minuta anexa "**DECLARAÇÃO (para efeitos do n.º 6 do artigo 113.º do CCP)**", cuja auscultação antecederá, o envio do convite, para efeito de verificação escrita de tal requisito (*num prazo de dois dias úteis*).

Para cumprimento do previsto no ponto 1 do artigo 290.º - A do *Código dos Contratos Públicos*, Gestor do Contrato, propõe-se o Presidente da Junta Valdemar Mota Faria, anexando-se a **declaração subscrita** pelo técnico proposto de inexistência de impedimento para assumir as funções indicadas, nos termos previstos no artigo 290.º-A, n.º 7 do *Código dos Contratos Públicos*.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da Junta de Freguesia, às vinte e três horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos os presentes que constituem o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Apúlia e Fão. -----

O Presidente:

Valdemar Mota Faria

O Tesoureiro:

Albino de Silva Hipólito

A Secretária:

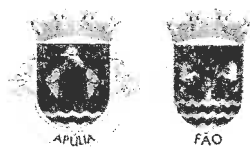
Maria da Fátima

A Vogal:

Irene Fragoso dos Santos Hipólito

O Vogal:

António Almeida Herdeiro



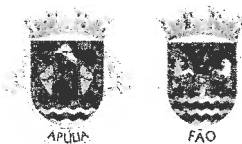
DECLARAÇÃO

Maria Irene Fragoso dos Santos Hipólito, com cartão de cidadão n.º11074783 6ZX0, com residência profissional na Rua Professora Dona Ida Eiras nr 20, 4740-378 Fão participando como membro do júri no procedimento de formação do contrato n.º 48/APULIA/24, relativo a AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE APÚLIA, declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa. Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45º a 50º do Código do Procedimento Administrativo.

Esposende, 17 de dezembro de 2024

A Vogal,

Maria Irene Fragoso dos Santos Hipólito



DECLARAÇÃO

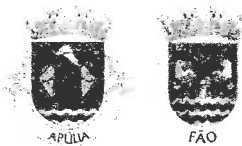
António Almeida Herdeiro, com cartão de cidadão n.º 12369486 8ZY7, na qualidade de Vogal, com residência profissional na Rua Professora Dona Ida Eiras nr.20, 4740-378 Fão, participando como membro do júri no procedimento de formação do contrato n.º 48/APULIA/24, relativo a AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE APÚLIA, declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45º a 50º do Código do Procedimento Administrativo.

Esposende, 17 de dezembro de 2024

O Vogal,

António Almeida Herdeiro



DECLARAÇÃO

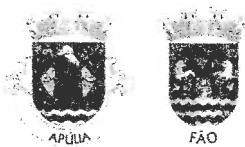
Luísa Fernanda Silva da Torre, com cartão de cidadão n.º 12131907 5ZX0 qualidade de Secretária da Junta da União de Freguesias de Apúlia e Fão, com residência profissional na com residência profissional na Rua Professora Dona Ida Eiras, 4740-378 Fão, participando como membro do júri no procedimento de formação do contrato n.º 48/APULIA/24, relativo a AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE APÚLIA, declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45º a 50º do Código do Procedimento Administrativo.

Esposende, 17 de dezembro de 2024

A Secretária

A handwritten signature in dark ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be 'Luísa'.



DECLARAÇÃO

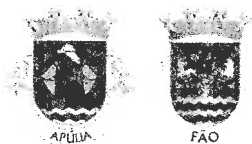
Otílio da Silva Hipólito, com cartão de cidadão n.º 11627830 7ZY4, na qualidade de Tesoureiro da União de Freguesias de Apúlia e Fão, com residência profissional na Rua Professora Dona Ida Eiras nr. 20, 4740-378 Fão, participando como membro do júri no procedimento de formação do contrato n.º 48/APULIA/24, relativo a AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE APÚLIA, declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45º a 50º do Código do Procedimento Administrativo.

Esposende, 17 de dezembro de 2024

O Tesoureiro,

A handwritten signature in dark ink, reading 'Otílio da Silva Hipólito', followed by a horizontal line and a flourish.



DECLARAÇÃO

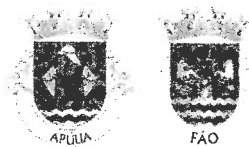
Valdemar Mota Faria, com cartão de cidadão n.º 07403373 5 ZY3, na qualidade de Presidente de União de Freguesias de Apúlia e Fão, com residência profissional na Rua Professora Dona Ida Eiras, 4740-378 Fão tendo sido designado gestor do contrato relativo a no procedimento de formação do contrato n.º 48/APULIA/24, relativo a AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE APÚLIA, declara não estar abrangido na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com o cocontratante.

Mais declara que se durante a execução do contrato tiver conhecimento da participação nele de outros operadores económicos, designadamente cessionários ou subcontratados, relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao contraente público, para efeitos de impedimento ou escusa, nos termos do disposto nos artigos 69º a 76º do Código do Procedimento Administrativo.

Esposende, 17 de dezembro de 2024

O Gestor do Contrato,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Valdemar Mota Faria', is written over a horizontal line.



DECLARAÇÃO

Valdemar Mota Faria, com cartão de cidadão n. 07403373 5 ZY3, na qualidade de Presidente de União de Freguesias de Apúlia e Fão, com residência profissional na Rua Professora Dona Ida Eiras nr. 20, 4740-378 Fão, participando como membro do júri no procedimento de formação do contrato n. º4, relativo a AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE APÚLIA, declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45º a 50º do Código do Procedimento Administrativo.

Esposende, 17 de dezembro de 2024

O Presidente da Junta,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Valdemar Mota Faria', is written over a horizontal line.